



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ  
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 26.04.0564.001.00018-301

Reclamante: MILENO RIBEIRO ALVES, CPF: 048.856.943-53, Endereço: Rua 34 - 81 - Jereissati I - Maracanaú - CE - 61900-600, Telefone: (85) 99131-4353.

Reclamado: Luizacred S.A S.C. Cred. Fin. Inv, CNPJ: 02.206.577/0001-80, Endereço: Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100 - CENTRO EMPRESARIAL ITAÚ CONCEIÇÃO/N 100 - Parque Jabaquara - São Paulo - SP - 04344-902.

Aos 18 de maio de 2026 às 10h00, na sala de audiência do Procon Municipal de Maracanaú, Órgão da Prefeitura Municipal de Maracanaú, perante a conciliadora **Tayná Moreira Ribeiro**, compareceram a parte reclamante acima qualificada, e a preposta da parte reclamada, a sra. Jéssica Vanessa Oliveira, inscrita no CPF de nº 068.350.854-79, e-mail: jessica.oliveira@freiregerbasi.adv.br, esta última com presença virtual.

Aberta a audiência e facultada a palavra a parte reclamante, esta reitera os termos da inicial deste processo administrativo.

Facultada a palavra a preposta da empresa reclamada, a sra. Jéssica Oliveira, esta informa que, Localizamos o seguinte contrato em atraso vinculado ao seu CPF: 29027 - 005262726390000 MAGAZINE LUIZA/LUIZACRED FLEX, cartão de final 9969, em atraso desde 12/01/2026 Saldo devedor atualizado: R\$ 8.945,85 Opção de pagamento à vista: Data de vencimento: 10/06/2026 Valor à pagar: R\$ 5.604,76 Desconto de pontualidade: 41.61% Opção de pagamento parcelado: Data de vencimento: 15/06/2026 Taxa de juros ao mês: 1,99% Desconto de pontualidade: 41,61% 12 parcelas de R\$ 506,40 24 parcelas de R\$ 285,92 36 parcelas de R\$ 212,99 48 parcelas de R\$ 177,39 Esses valores poderão sofrer alterações, visto que, o saldo devedor é atualizado diariamente. **Renegociação de dívidas: 4004-4828 (capitais) | 0800 970 4828 (demais localidades) De segunda a sábado, das 07h20 às 20h (horário de Brasília), exceto feriados nacionais. Os boletos chegarão em sua residência, caso não chegue em até 05 dias antes do vencimento, entrar em contato com a Central de Atendimento, número: Central de Atendimento: 4004 4828 (capitais) e, também estamos disponíveis via WhatsApp no mesmo número | 0800 970 4828 (demais regiões).**

Facultada a palavra novamente a parte autora, este informa que aceita a proposta de acordo, em 48 parcelas de R\$ 177,39 (cento e setenta e sete reais e trinta e nove reais), com vencimento no dia 15/06/2026. **Informa o seu endereço para chegar até as correspondências: Rua 34, nº 81, CEP: 61.900-600 – Jereissati I - Maracanaú-CE**

DO CONCILIADOR:

Informo que durante ato o preposto da parte reclamada apresentou esclarecimentos a respeito da demanda da parte autora, ofertou proposta de acordo, **48 parcelas de R\$ 177,39 (cento e setenta e sete reais e trinta e nove reais) com vencimento no dia 15/06/2026**, aceito pelo consumidor. Ressalto ainda foi juntado aos autos pela referida preposta da parte reclamada carta de preposto, defesa administrativa, procuração, substabelecimento e atos constitutivos.

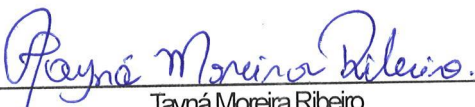
Ante o exposto, e ACORDO FIRMADO entre as partes presentes a esta audiência de conciliação acima qualificadas, encaminho a presente reclamação ao Setor Jurídico para análise, determinação e demais atos que entender necessários.

Importante ressaltar que, em caso de descumprimento do acordo supra, o Órgão procederá com a inclusão da reclamação no Cadastro de Reclamações Fundamentadas como NÃO ATENDIDA, além das possíveis sanções administrativas previstas no Código Defesa do Consumidor e legislações correlatas, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

Fica ainda a parte autora ciente de que deverá informar o cumprimento do presente acordo dentro do prazo de até 10 (dez) dias úteis, bem como deverá informar dentro do mesmo prazo descumprimento, caso haja.

Nada mais para constar no momento, encerra-se este ato, assinando o presente termo de audiência o conciliador, a parte reclamante e o preposto da parte reclamada.

Maracanaú/CE, 18 de maio de 2026.

  
Tayná Moreira Ribeiro  
Conciliadora Procon Maracanaú

  
MILENO RIBEIRO ALVES (Reclamante)

**PRESEÇA VIRTUAL**  
Jéssica Vanessa Oliveira (Preposta)  
Luizacred S.A S.C. Cred. Fin. Inv (Reclamada)

